



TECNET
SINAL DE INTERNET LTDA

RUA DO ANIL 1103 BEBERIBE
RECIFE-PE CEP: 52130-265
(81) 3443.8916 / 99500.5002
www.tecnonetpe.com.br

PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO PARA O RASTREAMENTO VEICULAR E GANHE DESCONTO NA SUA MENSALIDADE

1. Promoção válida para cliente adimplente (boleto em dia), para isso fica adotado os seguintes critérios:

1.1 O Cliente que indicar **um (1) novo assinante**, devidamente confirmado e ativo, fará jus a **um desconto de 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da sua mensalidade vigente.

1.2 O Cliente que indicar **dois (2) novos assinantes**, devidamente confirmados e ativos, fará jus a **isenção total (100%)** do valor da sua mensalidade vigente.

1.3 Caso o(a) indicador(a) esteja inadimplente, nenhum desconto será aplicado.

1.4 Para fins de data para parâmetro de verificação de adimplência ou inadimplência, será considerado a verificação do status a data da instalação do(a) indicado(a). No dia em questão o status sendo adimplente será adotado o desconto conforme os itens 1.1 ou 1.2, caso seja inadimplente o item 1.4.

1.5 A indicação ocorrerá mediante a ativação de um contrato de um(a) novo(a) assinante cujos dados de CPF e/ou CNPJ não estejam no banco de dados da Tecnonet sinal de internet LTDA.

1.5.1 Assinantes que já possuem um contrato ativo, inativo, suspenso ou cancelado na base de dados da Tecnonet sinal de internet LTDA, não poderão se indicar e/ou informar ter sido indicado por outro(a) assinante.

2. Para que a indicação seja validada, o(a) indicado(a) deverá informar no ato do contrato o nome completo ou CPF do(a) amigo(a) indicador(a) na ficha de cadastro conforme solicitado.

2.1 O dado solicitado deverá ser fornecido até antes da assinatura do contrato, caso a informação seja passada posteriormente a este acontecimento, não haverá bonificação da promoção em questão.

2.2 Caso o(a) indicado(a) não informe os dados compatíveis com nenhum assinante, nenhum desconto será aplicado.

2.3 O(a) indicado(a) não poderá solicitar nenhuma retificação de dados referente a indicação após a assinatura do contrato.

3. A indicação para a aplicação de desconto, só ocorrerá quando o(a) indicado(a) realizar a devida solicitação de instalação mediante aos critérios adotados pela TECNET SINAL DE INTERNET LTDA e todo o processo seja concluído e a instalação, seja realizada.



TECNONET
SINAL DE INTERNET LTDA

RUA DO ANIL 1103 BEBERIBE
RECIFE-PE CEP: 52130-265
(81) 3443.8916 / 99500.5002
www.tecnonetpe.com.br

- 3.1 Em caso de desistência por qualquer parte em relação ao contrato, não será aplicado nenhum desconto.
- 3.2 O indicador receberá a bonificação no próximo boleto após a instalação e confirmação do(a) novo(a) cliente indicado(a).
- 3.3 O desconto será aplicado automaticamente em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a instalação, caso os critérios deste regulamento sejam totalmente cumpridos, exceto no caso estabelecido no item 7.
4. Havendo mais de uma indicação no mesmo mês, os descontos serão computados nos próximos meses, independentemente do percentual de desconto conforme os itens 1.1 e 1.2.
5. O mesmo amigo não poderá ser indicado por dois clientes, devendo informar apenas um indicador(a).
6. Caso o(a) indicador(a) tenha mais de um contrato ativo, o desconto será aplicado ao contrato mais antigo e ativo, sendo adotado aos critérios de adimplência ou inadimplência neste contrato.
7. A liberação do desconto de 50% na mensalidade, será feito após o primeiro pagamento integral da mensalidade.
8. Todas as dúvidas e questionamentos não previstos neste Regulamento serão julgados e decididos pela Administração da TECNONET, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

Em caso de dúvidas entre em contato: (81) 3443-8916 ou 0800 050 0091